Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 271 GVPREVANILDO/CMPV/2025.

O vereador que abaixo **q**ue abaixo subscreve, com fulcro no **Art. 49, & 3º (1), da Lei Orgânica do Município – LOM e Art. 118, Inciso II (2) e Art. 127 do Regimento Interno (3)** desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo **Senhor Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito do Município de Porto Velho,** com cópias ao **Sr. Giovanni Bruno Souto Marini, Secretária Municipal de Saneamento e Serviços Básicos - SEMUSB.** o que segue:

Seja providenciado com **URGÊNCIA, a DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 (UMA) CAÇAMBA DE LIXO para atender a Associação dos Produtores Rurais Renascer Vida Nova - ASPROVIN,** localizado na zona rural do município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário,

A disponibilização de uma caçamba de lixo se faz necessária devido ao acúmulo constante de resíduos sólidos na comunidade, o que tem gerado transtornos à população local, como mau cheiro, proliferação de insetos e risco à saúde pública. Além disso, muitos moradores não possuem um local adequado para o descarte correto do lixo, o que contribui para o descarte irregular em vias públicas e terrenos baldios.

Assim, imperioso se faz que o Poder Público Municipal, em caráter de **URGÊNCIA**, por considerar matéria de utilidade pública, a qual não poderá sofrer solução de continuidade em face da intervenção do Ministério Público para providências, até porque, frise-se a execução do serviço ora solicitado é dever do Município.

Aproveito o ensejo para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2025.

PR. EVANILDO FERREIRA
Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B22435F1

Assinado por **Evanildo Ferreira Da Silva** - Vereador - Em: 25/06/2025, 09:31:48

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC B22435F1